PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.503/2022

AUTORIZA A DOAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA À COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, todo o material, bem como o posteamento e os transformadores utilizados na construção de redes elétricas primária (13,8 KV) e secundária (220/127 V) no loteamento Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto", deste Município de Garça, em cumprimento à Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 09 de setembro de 2010.

Parágrafo único. O valor de avaliação da rede é de R$ 839.291,87 (oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), determinado pelo Contrato Administrativo nº 098/2022.

Art. 2º A CPFL, ou sua substituta legal, responsabilizar-se-á pela manutenção e conservação permanentes da rede de energia elétrica doada.

Parágrafo único. A donatária, ou sua substituta legal, também estará obrigada, a partir da doação, a transformar a respectiva rede elétrica, de modo que atinja a capacidade plena de condução e alimentação de energia, bem como a efetivar sua extensão até os locais a serem servidos da energia que esta conduzir.

Art. 3º As despesas decorrentes da doação ora autorizada, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 10 de outubro de 2022.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

.....

Outros Atos

Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE FOMENTO Nº 002/20222 – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARÇA – APAE

Objeto: atendimento às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla a crianças, adolescentes, jovens, idosos e suas famílias, no âmbito do SUAS, com habilidades e competências inerentes à habilitação/reabilitação da pessoa com deficiência, na perspectiva da Política de Assistência Social, mediante a utilização de recursos, oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Márcio Alvino, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para Proteção Social, sendo R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio, conforme Planos de Trabalho, apresentados pela Entidade, integrantes do Termo de Fomento.

Vigência: A partir da assinatura, com término previsto para 31/12/2022.

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser repassado à Entidade em parcela única até o dia 14/10/2022.

.....